

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCICIO 2022**

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu
CNPJ	50.234.509/0001-77
Endereço	Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 849/2022
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	(x) Estadual () Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019
Valor repassado no exercício	R\$ 40.202,40 (quarenta mil duzentos e dois reais e quarenta centavos)
Período de execução	03.01.2022 A 31.12.2022

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A APAE tem por finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente e múltipla.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial e Média Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Sociedade Civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
23.03.2022	02739	10.050,60	Estadual
05.05.2022	04773	3.350,20	Estadual
27.05.2022	05992	3.350,20	Estadual
24.06.2022	07039	3.350,20	Estadual
21.07.2022	08275	3.350,20	Estadual
26.08.2022	09975	3.350,20	Estadual
28.09.2022	11434	3.350,20	Estadual

26.10.2022	12823	3.350,20	Estadual
29.11.2022	04255	3.350,20	Estadual
09.12.2022	14626	3.350,20	
-	-	R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 199,24	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 40.202,40
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 199,24
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 40.401,64
(F) Recursos próprios da OSC			R\$ 55,84
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 40.457,48
(H) Resultado / Valor Autorizado para utilizar no próximo exercício			R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Realizar atendimento de 185 (cento e oitenta e cinco) usuários através do Serviço de Proteção e Desenvolvimento Social Especial para pessoa com deficiência e seus familiares, sendo atendimentos individuais, grupais, psicossociais e familiar, e desenvolver um trabalho articulado com rede de serviços do município, para efetivação e garantia dos direitos sociais.</p> <p>Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando um envelhecimento saudável.</p>	<p>A meta foi cumprida em sua totalidade, garantindo o acesso da pessoa com deficiência intelectual e múltipla aos direitos sociais, e atendendo nas atividades existentes na Instituição da melhor maneira possível, buscando sempre o compromisso com a qualidade no serviço.</p> <p>Durante o ano de 2022 foram retomadas as atividades com a participação das famílias em algumas atividades e movimentos, havendo um trabalho realizado pela equipe da APAE em relação à integração entre a Instituição e as famílias. A prioridade é fortalecer no usuário os vínculos familiares, comunitários e sociais e sociais, a autonomia, a auto estima, participação cultural, independência, e efetivação dos</p>

	<p>direitos socioassistenciais, a construção de novos direitos e a promoção da cidadania.</p> <p>Foram realizadas e executadas visitas domiciliares, reuniões em conjunto com equipe técnica para discussões de casos e situações específicas para buscar estratégias, ações e intervenções para o enfrentamento da real situação do usuário e sua família;</p>
Justificativa:	
Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2022 foram atendidas 185 (cento e oitenta e cinco) pessoas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

Foi constatado que a APAE de Itu, divulgou no site www.apeitu.org.br e na sede onde desenvolve as ações/atividades, a relação dos documentos referente à parceria celebrada, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A pesquisa de satisfação foi feita por meio de whatsapp. De forma geral, as famílias estão aderindo e respondendo aos poucos, mas em média atingiu 85% de aprovação do atendimento ofertado.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

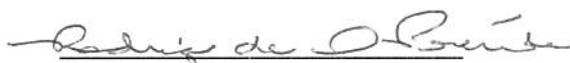
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e após verificado que a APAE-Itu conseguiu ofertar as atividades propostas no plano de trabalho, atingindo o cumprimento integral do objeto. Sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 24 de abril de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria



X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 24 de abril de 2023.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

